



SEGURANÇA SOCIAL

AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNCIONAMENTO N.º 1/2011, para Lar de Idosos

REGIME DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE APOIO SOCIAL

1. Identificação do estabelecimento

Denominação do estabelecimento Lar São Sebastião

Localização do estabelecimento Av. São Sebastião nº17 Vale Salgueiro – Mirandela

C. Postal 5370-660 Vale Salgueiro

Localidade

Distrito Bragança

Concelho Mirandela

Freguesia Mirandela

Telefone 278989250

Fax

E-mail 'geral-scomm@sapo.pt'

2. Identificação da entidade gestora

Nome completo Santa Casa da Misericórdia de Mirandela

Morada Praça 5 de Outubro nº16 e 17 Mirandela

C. Postal 5370 - 491 Mirandela

Localidade Mirandela

3. Actividade exercida no estabelecimento

Lar de Idosos

4. Lotação máxima

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 21 (Vinte e um) utentes.

(continua no verso) →

(*) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de Março.

OS DADOS CONSTANTES NESTE DOCUMENTO SERÃO OBJECTO DE REGISTO INFORMÁTICO NA BASE DE DADOS DA SEGURANÇA SOCIAL.
PODERÁ CONSULTAR PESSOALMENTE A INFORMAÇÃO QUE LHE DIZ RESPEITO, BEM COMO SOLICITAR A SUA CORRECÇÃO.
AS FALSAS DECLARAÇÕES SÃO PUNIDAS NOS TERMOS DA LEI

5. Condições a satisfazer

É uma IPSS que pretende Acordo de Cooperação, a celebrar com o ISS, IP – Centro Distrital de Bragança, para esta Resposta Social, quando houver cabimentação orçamental, para esse efeito, pelo que a Autorização Provisória de Funcionamento se mantém enquanto não for celebrado o Acordo de Cooperação.

6. Emissão e prazo de validade

Documento válido de 2011/11/ 16 a 2012/05/16 (cento e oitenta dias)

Data 2011/11/ 16



Assinatura e selo branco